

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67198/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa **MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO – CNPJ 14.203.316/0001-95**, visando à contratação de serviços de arbitragem para os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Quadro 1 – Saldos dos Grupos do Balanço Patrimonial

Contas	2024
	Valor (R\$)
Ativo Total (AT)	R\$ 1.187.285,04
Ativo Circulante (AC)	R\$ 1.184.341,87
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R\$ 203.976,04
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 0,00
AC + ARLP	R\$ 1.184.341,87
PC + PNC	R\$ 203.976,04

Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	5,81
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	5,82
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	5,81
Endividamento Geral	$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,17

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento a sua solicitação, segue manifestação quanto ao pedido de análise dos índices contábeis. Considerando o disposto no art. 69, da lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, referente à documentação de habilitação quanto à qualificação econômico-financeira das empresas licitantes no Município, regulamentado por meio da Ordem de Serviço 001/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS



MUNICÍPIOS DO RS - FAMURS, em 12/01/2024. Conforme, cláusula 10.4.3 do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026: a documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Notas Explicativas, referente aos 2 (dois) últimos exercícios encerrados. De acordo com a data de abertura da licitação, estes documentos limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Para as demais empresas, as Demonstrações Contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente.

Verificamos que a empresa **MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO** apresentou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2023 (hash nº AD.9A.D8.98.C9.51.D7.D0.A8.EC.5A.AC.ED.3F.54.45.3B.C8.CB.87-8) e 2024 (hash nº 87.D6.08.B1.4D.80.BE.CD.EB.C7.B0.26.EC.EB.75.57.EE.F5.2B.5D-5), sendo verificado no site do SPED no qual consta a informação referente ao balanço de 2023 que “A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped”. Não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento 2023 com hash autenticação e Notas Explicativas 2023 e 2024.

PARECER

Diante do exposto, e por evidenciar que não atendeu as exigências previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer desfavorável a habilitação da licitante **MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO**.

